

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 15/12

Homologa o afastamento de professores da docência.

O Presidente do Conselho Universitário-Consuni, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V do artigo 22 do Estatuto do Centro Universitário de Brusque-Unifebe, considerando o disposto no Regulamento de Afastamento de Professores da Docência, aprovado pela Resolução CA nº 26/08, de 27/08/08, e alterado pela Resolução CA nº 26/09, de 27/05/09, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, durante os prazos assinalados, o afastamento de professores da docência das disciplinas constantes no quadro que segue:

Professor	Disciplina	Fase	Período(s)	Curso(s)	Prazo
Ademir Bernardino da Silva	Psicologia	4ª	Noturno	Sistemas de Informação	03 (três) Semestres Letivos
George Wilson Aiub	Economia	3ª	Matutino e Noturno	Administração	Enquanto ocupar o cargo de confiança de coordenador de curso.
	Planejamento Estratégico	8ª	Noturno	Administração	Enquanto ocupar o cargo de confiança de coordenador de curso.

Centro Universitário de Brusque - Unifebe

Conselho Universitário - Consuni

Paulo Roberto Eccel	Direito Processu- al Civil III	6 ^a	Noturno	Direito	Enquanto ocupar cargo público ele- tivo municipal.
------------------------	-----------------------------------	----------------	---------	---------	--

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 04 de julho de 2012.

Günther Lothar Pertschy
Presidente